

LEI MUNICIPAL N. ° 1570/2005

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NOME
À RUA NATAL FRANCISCO BOZZETTO, NO
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS”.**

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Plenária, aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica denominada Natal Francisco Bozzetto a rua transversal às Ruas João Tomasini e Rua 26 de dezembro, compreendida entre as quadras de números 71 (setenta e um) e 88 (oitenta e oito) até as quadras de números 74 (setenta e quatro) e 85 (oitenta e cinco), no Município de Ilópolis/RS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 07 de novembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração